



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES**

**Apelação Cível nº 0053954-68.2021.8.06.0167**

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Certifico que o processo em epígrafe transitou em julgado em 23/08/2022, dia subsequente ao término do prazo recursal, visto que contra o acórdão/a decisão de página(s) 201-210 nenhum recurso foi interposto no prazo legal.

O referido é verdade.

Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

Coordenador(a)  
TJCENEXE